

**EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF n.º 06.272.793/0001-84

NIRE n.º 21.300.009.388 | Código CVM n.º 01660-8

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 28 de abril de 2026, às 8:00 horas, na sede da **Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900.
  
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do art. 12, do Estatuto Social da Companhia. Presentes, por videoconferência, em conformidade com o art. 12, § 1º, do Estatuto Social da Companhia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Alinez Martins Rabelo Costa, Frederico Pinto Eccard, José Silva Sobral Neto, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, João Alberto da Silva Neto e Gustavo Loureiro Chagas.
  
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior e secretariados pelo Sr. Márcio Victor Moraes Fernandes.
  
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** aprovar o Relatório de Sustentabilidade da Companhia; e **(ii)** autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.
  
5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, por maioria de votos, o quanto segue:
  - 5.1. Aprovar o Relatório de Sustentabilidade da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A., o qual ficará arquivado na sede social da Companhia;
  
  - 5.2. Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.

5.3. Registra-se a abstenção de votos proferida pelo conselheiro Gustavo Loureiro Chagas.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos.

### **CERTIDÃO**

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

São Luís/MA, 28 de abril de 2026.

### **Mesa:**

---

**Augusto Miranda da Paz Júnior**  
Presidente

---

**Márcio Victor Moraes Fernandes**  
Secretário